Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 656/93 -

LUIZ KUNITA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - - - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 1º de novembro de 1993, em comemoração ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO - 28/10".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 27 de outubro de 1993.

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

- José Roberto Ferres Lopes -
DIRETOR DE SECRETARIA